

## EDITAL PROCESSO SELETIVO

### 1º SEMESTRE DE 2011

O professor Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **01 de setembro a 13 de fevereiro de 2012**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda, de acordo com os artigos 44, II e 51 da Lei n.º 9.394/96, e a Portaria MEC n.º 2.941, para ingresso no ano letivo de 2012 (1º semestre) nos **Cursos de Bacharelado**: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas – Bacharelado, Ciências Contábeis, Educação Física – Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Nutrição, Química Industrial, Serviço Social e Psicologia; **Cursos de Licenciaturas**: Ciências Biológicas – Licenciatura, Educação Física – Licenciatura, Geografia, História, Letras – Habilitação: Português / Espanhol, Letras – Habilitação: Português / Inglês, Matemática, Pedagogia e Química – Licenciatura e **Cursos Superiores de Tecnologia** Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Estética e Cosmética, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Segurança Pública e Privada, Gestão em Segurança do Trabalho, Logística, Marketing e Processos Gerenciais.

#### I – CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE- UNIFIA

Autorizada/Credenciada pela Portaria nº 195 de 23 de Janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de Janeiro de 2006.

## II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

## III – DA INSCRIÇÃO

### 1. Período

- de 15 de setembro à 19 de novembro de 2011, até às 13h.
- de 21 de novembro à 24 de janeiro de 2012, até às 22h.

### 2. Local

- Secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, localizado à Rodovia “João Beira” SP 95 – Km 46,5 – Bairro Modelo – Amparo – SP – CEP 13.905-529 – tel. (19) 3907-9870, até 19 de novembro de 2011 e 14 de janeiro de 2012 respectivamente para os 2(dois) processos seletivos, até às 13h;
- Internet – [www.unifia.edu.br](http://www.unifia.edu.br) . As inscrições via Internet se encerrarão em 17 de novembro de 2011 e 12 de janeiro de 2012 respectivamente para os 2 (dois) processos seletivos;
- vestibulares agendados a partir de 15 de setembro de 2011 até 29 de fevereiro de 2012, onde o candidato poderá obter maiores informações diretamente na secretaria da Instituição.

3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido seus representantes no Centro Universitário Amparense de sua Mantenedora – UNISEPE.

### 4. Valor

R\$ 10,00 (dez reais)

### 5. Documentos necessários:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

6. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade especial. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.

## IV – DOS CURSOS

A denominação de cada curso; número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento; número de vagas autorizadas e turno de funcionamento são conforme segue:

Curso	Modalidade	Publicação em D.O.U	Vagas	Turno
Administração	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC nº 32 de 22/05/2006	100	Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior Tecnológico	Reconhecido pela Portaria MEC nº 107 de 25/03/2008	100	Noturno

Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 02/2011 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Biomedicina	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC nº 637 de 17/03/2011	100	Noturno
Ciências Biológicas: Bacharelado	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 03/2007 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Ciências Biológicas: Licenciatura	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 2.160 de 06/12/2010	125	Noturno
Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC nº 2429 de 13/11/2001	80	Noturno
Comércio Exterior	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 03/2008 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Educação Física: Bacharelado	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 04/2007 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Educação Física: Licenciatura	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1088 de 14/12/2006	150	Noturno
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC nº 671 de 21/03/2011	100	Diurno/Noturno
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 03/2011 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 11/2008 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 12/2008 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Estética e Cosmética	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 09/2010 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Gestão Ambiental	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 07/2006 CONSU- UNIFIA	100	Noturno

Gestão Comercial	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 08/2010 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Gestão da Produção Industrial	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 01/2008 CONSU- UNIFIA	100	Diurno/Noturno
Gestão da Qualidade	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 02/2008 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Gestão de Recursos Humanos	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 06/2008 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Gestão em Segurança do Trabalho	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 10/2008 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Gestão em Segurança Pública e Privada	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 010/2010 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Geografia	Licenciatura	Autorizado pela Resolução nº 04/2011 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
História	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC nº 2122 de 01/10/2001	125	Noturno
Letras – Habilitação: Português / Espanhol	Licenciatura	Autorizado pela Resolução nº 08/2007 CONSU -UNIFIA	100	Noturno
Letras – Habilitação: Português / Inglês	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC nº 802 de 22/03/2002	125	Noturno
Logística	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 03/2009 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Marketing	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 06/2007 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Matemática	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC nº 986 de 05/05/2006	125	Noturno
Nutrição	Bacharelado	Reconhecido Pela Portaria MEC nº 778 de 06/04/2011	100	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC nº 2383 de	125	Noturno

		05/07/2005		
Processos Gerenciais	Superior Tecnológico	Autorizado pela Resolução nº 05/2008 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Psicologia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 01/2011 CONSU- UNIFIA	100	Noturno
Química – Licenciatura	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 685 de 22/03/2011	100	Noturno
Química Industrial	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 05/2007 CONSU- UNIFIA	100	Diurno/Noturno
Serviço Social	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 08/2006 CONSU- UNIFIA	100	Noturno

Local dos Cursos:

Centro Universitário Amparense - UNIFIA

Rodovia "João Beira" SP 95 – Km 46,5 – Bairro Modelo – Amparo -SP

## V – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

### 1. Modalidade I:

- Prova através de teste abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente (o conteúdo encontra-se publicado no site institucional)
- Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório);

### 2. Modalidade II:

a) Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. É facultativa ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM do ano de 2010 e 2009 sem necessidade de realização da prova do processo seletivo 2012/1. As comprovações das notas das questões objetivas e da redação devem ser entregue no dia da realização da prova.

3. O exame realizar-se-á no dia 20/11/2011 e 15/01/2012, das 10 às 13 horas no Campus do Centro Universitário Amparense.

4. O processo seletivo é composto por uma prova com questões objetivas e redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:

- prova composta por questões objetivas: 30 (trinta) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 60 pontos (2 pontos cada questão).
- redação: valor máximo de 40 pontos.

## VII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.

2. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem:

- obtiver maior nota na prova objetiva;
- optar e obtiver a maior nota no ENEM;
- data e horário do preenchimento da ficha de inscrição que originou a efetivação da mesma.

3. Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das três situações abaixo:

- obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva da prova ou na redação;
- utilizar-se de métodos fraudulentos;
- deixar de comparecer na data do exame.

4. As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e publicadas no dia seguinte à realização do exame, na Secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA e na internet digitando o CPF do candidato.

5. O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2012, na modalidade de PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO até o preenchimento de todas as vagas.

6. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova do Processo Seletivo Unificado Continuoado e ainda, do resultado, não caberá recurso de qualquer natureza.

#### **VIII – DA MATRÍCULA**

1. O prazo para efetuação da matrícula dos convocados no Processo Seletivo Unificado, será:

- de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2011;
- de 16 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012.

Em todos os períodos, de segunda à sexta das 9h às 22h e aos sábados das 9h às 13h, na secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

3. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- cópia da Cédula de Identidade;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- cópia certificado militar ou equivalente;
- cópias do CPF;
- cópia comprovante de residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);
- cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- cópias autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- requerimento de matrícula (impresso pelo aluno no site da Instituição);
- Contrato de prestação de serviços educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal – impresso pelo aluno no site da Instituição);
- 2 fotos 3x4 (Secretaria e Carteirainha Estudantil)

4. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos

escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as conseqüências dos atos praticados.

5. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas, nos cursos e turnos em que restarem vagas.

6. Não serão formadas turmas cujo número de matriculados seja inferior a 70%(setenta) por cento das vagas ofertadas.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º semestre do ano letivo de 2012.
2. O valor das mensalidades para o 1º semestre, que começa em janeiro de 2012, segue o Edital de Encargos Educacionais. Na primeira mensalidade há a cobrança de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) da taxa de carteirinha estudantil com validade por 1 (um) ano.
3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula em até 7 dias corridos do início das aulas do 1º semestre letivo de 2012, restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.
4. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA.
5. O Processo Seletivo Unificado Continuado reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário mantido pela UNISEPE, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.
6. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

*Amparo (SP), 15 de setembro de 2011*

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes  
Reitor